



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 529/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITAR QUE SEJA REALIZADA A REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL “ANTÔNIO FERREIRA NETO””

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, através do departamento competente, que seja realizada a reforma do Matadouro Municipal “Antônio Ferreira Neto”.

O Matadouro Municipal desempenha papel essencial no abastecimento da população, assegurando a oferta de produtos de origem animal inspecionados e próprios para consumo. Contudo, observa-se a necessidade de intervenções estruturais e funcionais, com vistas a: i) adequar as instalações físicas às normas sanitárias e ambientais, conforme determina a legislação vigente; ii) modernizar equipamentos e procedimentos para garantir a higiene, segurança alimentar e bem-estar animal; iii) prevenir riscos à saúde pública, assegurando que a carne e seus derivados cheguem ao consumidor final dentro dos padrões de qualidade exigidos e; iv) evitar sanções administrativas por parte dos órgãos fiscalizadores, garantindo o funcionamento legal e regular da unidade.

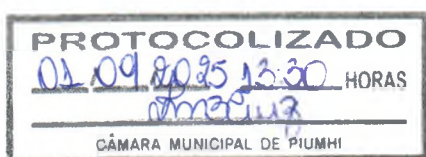
Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 1º de setembro de 2025.

Atenciosamente,


ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Vereador 2025/2028



*Recbi 01/09/25
Debra Costa*
PREFEITURA MUN. DE PIUMHI
CNPJ 16.761.346/0001-04
Rua Padre Abel, 332 - Centro
Piumhi - MG - CEP 37925-000